

PORTARIA

Nº 136/2026

“Dispõe sobre aditamento da portaria nº 1628/2025”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo n. **30635/2025**.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aditar o artigo 1º da Portaria nº 1628/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 30635/2025, que passará a conter a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Maria das Graças Oliveira Nyaradi, matrícula nº 5519-0, Professor de Educação Básica I, admitida em 17 de dezembro de 2001, por infração ao disposto nos artigos 205, incisos I, III, V e XI, 206, inciso XIV, e 219, inciso VI todos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar às penalidades nos termos estatutários;”

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito